PREFEITURA DO CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2018, Edição nº **4058** – Crato/CE
Segunda - feira, 26 de Novembro de 2018.

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0012610/2018-SMS
CRATO/CE, 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte da paciente ANTONIA ALVES DOS SANTOS para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/10/2018 á noite e retornando no dia 29/10/2018.

Nome: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA ALVES
CPF: 311.498.473-87
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 28 e 29 de outubro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 26 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0033110/2018-SMS
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 31/10/2018 á noite e retornando no dia 01/11/2018.

Nome: JAQUELINE CORREIA DA SILVA
CPF: 267.245.098-66
Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 31 de outubro e 01 de novembro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 31 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0013010/2018-SMS
CRATO/CE, 30 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte dos pacientes LYS RAYNA LOPES ALVES e FRANCEILDO JUCA SILVA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 30/10/2018 á noite e retornando no dia 31/10/2018.

Nome: JURACY FEITOSA ALMEIDA
CPF: 005.586.173-36
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 30 e 31 de outubro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 30 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0023110/2018-SMS
CRATO/CE, 31 DE OUTUBRO DE 2018

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 31/10/2018 á noite e retornando no dia 01/11/2018.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR
CPF: 191.883.153-04
Cargo: MOTORISTA
Lotação: Secretaria de Saúde
Destino: Fortaleza - CE
Período: 31 de outubro e 01 de novembro de 2018
Quantidade: 02 (duas) diárias
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 31 de outubro de 2018.

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 03/2018- COMANDO DA GCM DO CRATO-CE, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.
EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato-CE, Cândido Silton Amorim Caselli, nomeado através da Portaria Nº 0708004/2018_GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do Processo n.º 10/2018-CGGCM, aplicar ao GCM FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, matrícula funcional Nº 25900 a pena de advertência , nos termos do art. 53, por ter infringido o art. 50, XXI, ambos da Lei n.º 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 19 de Novembro de 2018.

Cândido Silton Amorim Caselli
Comandante da Guarda Municipal
Matrícula nº 2587

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 114 /2018 – CGCM.
CRATO/CE, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: **Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de descumprimento de serviço e ordem legal referente ao dia 05 de maio de 2018**, conforme disposto no **Art.**50 XX da Lei nº 2.867/2013.

Considerando o Memorando no. 251/2018-CGM, datado de 06 de novembro da lavra do respectivo Comandante da Guarda Civil Metropolitano Crato. Sr. Candido Silton Amorim Caselli no. 2587, através dos quais solicita a abertura de procedimento administrativo disciplinar em face do **CGM FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do **GCM FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**, matrícula funcional nº 25900**, por descumprimento de serviço e ordem legal referente ao dia 05 de maio de 2018**, cuja conduta está tipificada no **Art. 50, XX, respectivamente da Lei nº 2.867/2013 como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA, razão do rito sumário.**

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731 ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 102 /2018 – CGCM.
CRATO/CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de falta sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município.

Considerando o Memorando Nº 234/2018-GCM de 08 de outubro de 2018 e 251/2018-GCM de 06 de novembro de 2018 da lavra do Sr. Candido Silton Amorim Caselli - Comandante da Guarda Civil Metropolitana do Crato, Portaria Nº 0708004/2018- SEAD, através dos quais solicita a abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar em face do **GCM FRANCISO DANIEL SILVA BEZERRA** em conformidade com a infração cometida;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 122 e 123 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário para apuração de responsabilidade do **GCM FRANCISCO DANIEL SILVA BEZERRA**, matrícula funcional no. 18443**, por faltar sem motivo justificado ao serviço no qual deveria comparecer, no(s) dia(s) 08 de setembro e 26 de outubro de 2018, causando prejuízo ao Município**, cuja conduta está tipificada no **Art. 50, XXI da Lei nº 2.867/2013 como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA, razão do rito sumário.**

Art.2º. Nos termos do art. 123 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA - Membro da Corregedoria, Matrícula no. 2731, ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; e GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717.

_____
JANE EYRE RIBEIRO MACEDO
Corregedora Geral da Guarda Municipal

PREVICRATO

PORTARIA Nº 2018.11.070 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 23 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) EMILCA FERREIRA DE MORAIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) EMILCA FERREIRA DE MORAIS.
Servidor(a) efetivo no cargo de PROF IV 100H, matrícula nº 2209, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 3.832,87 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais, oitenta e sete centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 11/10/2018 à 09/11/2018, sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO ocorrerá no período de 26/10/2018 à 09/11/2018, consoante Processo nº2018.10.070-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.071 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 23 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) IAEL MARIA SAMPAIO SERRA E SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) IAEL MARIA SAMPAIO SERRA E SILVA . Servidor(a) efetivo no cargo de PROF V 200H, matrícula nº 23587, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R$ 4.502,25 (quatro mil, quinhentos e dois reais, vinte e cinco centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 03/10/2018 a 17/10/2018, sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO ocorrerá no período de 18/10/2018 à 17/10/2018, consoante Processo nº2018.10.071-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.072 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 23 de novembro de 2018.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA. Servidor(a) efetivo no cargo de GARI REF 02, matrícula nº 3000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, com vencimentos de R$ 1.291,47 (hum mil, duzentos e noventa e um reais, quarenta e sete centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 06/08/2018 à 03/11/2018, sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO ocorrerá no período de 21/08/2018 à 03/11/2018, consoante Processo nº2018.10.072-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 23 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.068 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) PEDRO GOMES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) PEDRO GOMES PEREIRA.
Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Secretário escolar, matrícula nº 24282, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R$ 1.094,00 (hum mil, noventa e quatro reais) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 30/10/2018 à 26/02/2019, consoante Processo nº 2018.11.068- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.067 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) SYLVANIA BRASIL ROLIM DE ALENCAR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) SYLVANIA BRASIL ROLIM DE ALENCAR.
Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente de Saúde- ACS REF 03, matrícula nº 20996, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R$ 1.686,76 (hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais, setenta e seis centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 12/10/2018 à 28/10/2018, consoante Processo nº 2018.11.067- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 21 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.069 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) SYLLA MARIA ESMERALDO SOBREIRA TELES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) SYLLA MARIA ESMERALDO SOBREIRA TELES.
Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROF IV 200H, matrícula nº 4227, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Fonte Pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais de R$ 3.194,03(três mil, cento e noventa e quatro reais, três centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do 05/11/2018 à 04/03/2019, consoante Processo nº 2018.11.069- BENEFÍCIO.Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.064 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefíciode Auxílio Doença à(ao) servidor(a) SANDRA MARIA CALLOU DE SÁ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) SANDRA MARIA CALLOU DE SÁ.
Servidor(a) efetivo no cargo de Professora, PROF V 100H, matrícula nº 26657, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Fonte Pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais de $ 2.372,23 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais, vinte e três centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 02/10/2018 à 30/12/2018, consoante Processo nº 2018.11.064- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 21 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.065 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) FRANCISCA EMILIANA FRANCA LEITE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) FRANCISCA EMILIANA FRANCA LEITE.
Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, PROF IV 200H, matrícula nº 24747, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Fonte Pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais de $ 4.685,84 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais, oitenta e quatro centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 14/09/2018 à 13/10/2018, consoante Processo nº 2018.11.065- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 21 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.066 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) SONIA MARIA NUNES MELO TAVARES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) SONIA MARIA NUNES MELO TAVARES.
Servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, PROF V 100H, matrícula nº 1753, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Fonte Pagadora FUNDEB 60%, com vencimentos mensais de $ 4.827,54 (quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais, cinquenta e quatro centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 09/10/2018 à 07/12/2018, consoante Processo nº 2018.11.066- BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 21 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.062 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 20 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO de Auxílio Doença à(ao)servidor(a) FRACISCO DEMONTIER FERREIRA NOGUEIRA para CONCESSÃO DE AUXÍLIO -DOENÇA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2221, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio-doença, para CONCESSÃO ao(à) servidor(a) FRANCISCO DEMONTIER FERREIRA NOGUEIRA.
Servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal ref. 03, matrícula nº 22853, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos mensais de R$ 1.304,09 (hum mil, trezentos e quatro reais, nove centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 01/08/2018 à 28/11/2018, sendo que, para o PREVICRATO, se dará no período de 16/08/2018 à 28/11/2018, consoante Processo nº 2018.11.062 – BENEFICIO.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 20 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.063 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 21 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) SANDRA MARIA CALLOU DE SÁ.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2221, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio-doença, do servidor(a) SANDRA MARIA CALLOU DE SÁ, a Portaria de nº 2018.11.007-Benefício, datada de 05 de Novembro de 2018.
Servidor efetivo no cargo de Professor, PROF V 100H, matrícula nº 26657, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R$ 2.372,23 (dois mil, trezentos e setenta e dois reais, vinte e três centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 30/07/2018 à 27/09/2018, consoante Processo nº 2018.11.064 – BENEFICIO.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 21 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.052 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a)REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) REGINALDO SOARES DE OLIVEIRA.
Servidor (a) efetivo no cargo de Gari, ref 02, matrícula nº 3000, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, com vencimentos mensais de 1.291,47 (hum mil, duzentos e noventa e um reais, quarenta e sete centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 05/11/2018 à 02/02/2019, por 90(noventa) dias, consoante Processo nº 2018.11.052 – Benefício.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 14 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.053 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) MARIA AREZ BRITO DE OLIVEIRA PUENTE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA AREZ BRITO DE OLIVEIRA PUENTE.
Servidor (a) efetivo no cargo de PROF V 100H, Fonte pagadora FUNDEB 60%, matrícula nº 2430, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de 2.191,29 (dois mil, cento e noventa e um reais, vinte e nove centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 24/09/2018 à 21/01/2019, por 120(cento e vinte) dias, consoante Processo nº 2018.11.053 – Benefício.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 14 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.054 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) MARIA ALVENIR DE SOUZA.
O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA ALVENIR DE SOUZA.
Servidor (a) efetivo no cargo de PROF I 100H, Fonte pagadora FUNDEB 60%, matrícula nº 2013, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de 3.219,90 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 07/11/2018 à 06/12/2018, por 30 (trinta) dias, consoante Processo nº 2018.11.054 – Benefício.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 14 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.055 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) VALDENIA BARBOSA TELES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) VALDENIA BARBOSA TELES PEREIRA.
Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1518, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de 1.013,95 (hum mil, treze reais, noventa e cinco centavos) proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 30/09/2018 à 27/01/2019, por 120(cento e vinte) dias, consoante Processo nº 2018.11.055 – Benefício.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 14 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.056 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefíciode Auxílio Doença à(ao) servidor(a) MIGUEL BORGES DE MORAIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MIGUE BORGES DEMORAIS.
Servidor (a) efetivo no cargo de Gari , matrícula nº 3106, lotado(a) na Secretaria Municipal de meio Ambiente e Desenvolvimento, , com vencimentos mensais de 1.291,47 (hum mil, duzentos e noventa e um reais, quarenta e sete centavos proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 26/10/2018 à 24/12/2018 , por 60(sessenta) dias, ,consoante Processo nº 2018.11.056 – Benefício.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 14 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.057 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) IAEL MARIA SAMPAIO SERRA E SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) IAEL MARIA SAMPAIO SERRA E SILVA. Servidor(a) efetivo no cargo Prof. V 200H, matrícula nº 23587, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 60%l, com vencimentos mensais de 4.502,25(QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOIS REAIS, VINTE E CINCO CENTAVOS), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 17/10/2018 À 15/11/2018, por 30(trinta) dias ,consoante Processo nº 2018.11.057 – Benefício.
Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 14 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2018.11.061 – BENEFÍCIO
CRATO/CE, 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) EMILCA FERREIRA DE MORAIS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:
Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) EMILCA FERREIRA DE MORAIS. Servidor(a) efetivo no cargo Prof. IV 100H, matrícula nº 2209, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FME MAG, com vencimentos mensais de 3.832,87 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais, oitenta e sete centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 12/11/2018 à 11/12/2018, por 30(trinta) dias, consoante Processo nº 2018.11.061 – Benefício.

Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 19 de Novembro de 2018.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente PREVICRATO
Portaria Nº 0303015/2017-GP

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2611001/2018 – GP
CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Crato/CE;

CONSIDERANDO que, no período de 01 a 30 de outubro de 2018, a Conselheira Tutelar **ROSANA CRISTINA DE SOUZA E SILVA** se afastou para o gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) servidor(a) **PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA**, Conselheiro Tutelar Suplente, inscrito(a) no CPF sob o nº 928.418.723-00**,** do cargo de **Conselheiro Tutelar**, CDS 04, com lotação na **Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de outubro de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2611001/2018 – SEAD
CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** LUÍS RAIMUNDO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o n° 029.633.653-06, para o cargo de GERENTE DA CÉLULA DE MONITORMANETO DE PROJETOS ESTRUTURANTES, simbologia CDS 05, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – COORDENADORIA ESPECIAL DE PROJETOS ESTRUTURANTES, criado pela Lei nº 3.419/2018, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, revogando-se ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2611002/2018 - GP
CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.867/2013, de 29 de maio de 2013, cria a Corregedoria da Guarda Civil Metropolitana do Crato, considerando a Portaria Nº 2411004/2017- GP, que nomeia a servidora Geane Ferreira de Aguiar como membro da Corregedoria da GCM e ainda que as atividades exercidas pela servidora abaixo lotada contribui de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais desta municipalidade, haja vista a atividade relevante desenvolvida pela categoria, a disponibilidade e o comprometimento da servidora integrantes da mesma;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR GRATIFICAÇÃO da servidora abaixo especificada, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – GEANE FERREIRA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 632.323.913-20, a gratificação de **R$ 1.000,00 (mil reais)**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 14 de novembro de 2018.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2611002/2018 – SEAD
CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR RAFAELA BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 976.656.063-34, do cargo de ASSESSOR III, simbologia CDS 07, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2611003/2018 – SEAD
CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR RAFAELA BEZERRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o n° 976.656.063-34, para o cargo de ASSESSOR II, simbologia CDS 05, com lotação no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2611003/2018 - GP
CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.253/2017, de 03 de março de 2017, que cria a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, regulamentada pelo Decreto nº 2103001/2017.

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pela Folha de Pagamento contribuem de forma efetiva e diferenciada para a consecução dos objetivos institucionais dessa municipalidade, haja vista o conhecimento técnico exigido, a disponibilidade e o comprometimento dos servidores integrantes do setor;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A GRATIFICAÇÃO, concedida aos servidores listados abaixo, Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico:

I – **ANA EDLANIA SIEBRA LACERDA**, portador do CPF: 103.563.298-52, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, a gratificação de **R$ 900,00**;
II – **MARIA JULIA BRITO DE ABREU**, portador do CPF: 223.347.343-49 ocupante do cargo de Aux. Administrativo, a gratificação de **R$ 900,00**.

Art. 2º. O prazo de vigência da gratificação, objeto desta Portaria, é de 4 (quatro) meses, contados a partir de 03 de novembro do corrente ano.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 03 de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2018.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07 Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE BELA VISTA, MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07 Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI para IMPLANTAÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARA A CIDADE DO CRATO, Município de Crato/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

REQUERIMENTO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO 07.587.975/0001-07 CNPJ/CPF Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial- SEMADT a LICENÇA SIMPLIFICADA para PASSAGEM MOLHADA EM DIVERSAS LOCALIDADES , PONTA DA SERRA (PAI MANEU 1), MONTE ALVERNE (PAI MANEU 2), CALDEIRÃO DO BOM SUCESSO, BELA VISTA (JENIPAPO), VILA SANTO EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE . Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMADT.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 0806001/2018-SMTDS
CRATO/CE, 08 de junho de 2018.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal SILVIA RAQUEL LIBERALINO LEITE DE AQUINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2018.06.08.3, decorrente de Pregão Presencial Nº 2018.04.17.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 08 de junho de 2018

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 0608001/2018-SMTDS
CRATO/CE, 06 de agosto de 2018.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal SCARLLATE DA SILVA SOUSA FORMIGA, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.618.174-21, ocupante do cargo de GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, TRANFERÊNCIA DE RENDA E ÁREA DO TRABALHO lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2018.08.06.3, decorrente de Pregão Presencial Nº 2018.05.11.3, Ata de Registro de Preço Nº 2018.07.27.2 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, celebrado por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 06 de agosto de 2018.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social